

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0001/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018**

Portaria nº 0001/IPSEMDE – AP-Invalidez/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor do servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor do servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, matrícula 36491, portador do RG nº 4649194/SSP-MA e do CPF nº 695.651.203-34, efetivo no cargo de PROFESSORA C/POS GRADUAÇÃO -B, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.03.05292P, com proventos no valor de R\$ 1.410,43 (Hum mil Quatrocentos e Dez reais e Quarenta e Três Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CCBCCBB9